



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Em face da delegação de competência atribuída ao Superintendente da Suframa contida no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviço relativos a atividades de custeio; no art. Art. 2º, inciso II, Art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e VI, e Art. 7º incisos I, II, III, I V e V da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio, e tendo em vista os termos que constam do Processo SEI nº 52710.096890/2026-81, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, com base na alínea f, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21 e amparo no Termo de Referência 19/2026 (SEI 2544044), a contratação, no valor total de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais), referente cinco inscrições de servidores, na capacitação intitulada “Curso Prático – Elaboração de ETP e TR”, ONLINE que será realizado no dia 27 de abril de 2026, pela empresa Inove Eventos e Treinamentos Ltda, CNPJ: 60.310.783/0001-31.

Parágrafo único. A presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

LEOPOLDO AUGUSTO MELO MONTENEGRO JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Leopoldo Augusto Melo Montenegro Júnior**, **Superintendente**, em 14/04/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551714** e o código CRC **E617798E**.